Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81.270-010 Curitiba-PR
Tel.: 41 3350-3585
3250-7992
cmascuritiba@fas.curitiba.pr.gov.br

PUBLICADO NO D.O.M.
Nº 79 de 27 ABR 2017

RESOLUÇÃO Nº 17 de 27 de abril de 2017.

Aprova a prorrogação do prazo de entrega da documentação de validação das inscrições das Organizações da Sociedade Civil

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2017, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a prorrogação do prazo de entrega da documentação de validação das inscrições das Organizações da Sociedade Civil até o dia 02 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrick James Reason
Presidente – CMAS